



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1076, DE 1º DE AGOSTO DE 2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1076, nos seguintes termos:

1- Prorrogar pelo prazo de 30 dias a licença médica concedida ao Ex.mo Ministro Milton de Moura França, que permanecerá afastado no período de 01/8/2005 a 30/8/2005.

2- Reconvocar o Ex.mo Juiz José Antônio Pancotti, para continuar atuando nesta Corte em substituição àquele magistrado pelo período em que perdurar o seu afastamento.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 4 ago. 2005, Seção 1, p. 516-517.
Diário da Justiça da União, 8 set. 2005, Seção 1, p. 498. (publicada em Ata da 8ª Sessão Ordinária de 1º de agosto de 2005)